



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 28/11/2009
Na Edição Nº 2.707
Página Nº 2. A. O.

LEI Nº. 551/2009

Súmula: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2009 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.740,70 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2009, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete

12 - 3.3.90.14/01000 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 1.000,00

04.122.0002.2.004 – Manutenção das Assessorias Técnicas

22 - 3.3.90.36/01000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... R\$ 2.000,00

23 - 3.3.90.39/01000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 8.000,00

03.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades Administrativas

35 - 3.3.90.39/01000 – Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica..... R\$ 40.000,00

04.123.0003.2.006 – Manutenção das Atividades Financeiras

38 - 3.1.90.11/01000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil..... R\$ 39.000,00

04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.01 – Divisão de Educação

12.361.0004.2.012 – Alimentação Escolar

1287-3.3.90.30/31122 – Material de Consumo..... R\$ 3.548,11

12.361.0004.2.013 – Transporte Escolar

102 - 3.3.90.30/31124 – Material de Consumo..... R\$ 5.092,59

04.02 – Divisão de Cultura e Esportes

27.812.0006.2.020 – Manut. Das Atividades da Div.de Esportes

143 - 3.1.90.11/01000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil..... R\$ 600,00

149 - 3.3.90.39/01000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 3.000,00

06.00 – DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

06.01 – Divisão de Obras e Engenharia

15.451.0010.2.036 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

259-3.3.90.30/01000 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

15.451.0010.2.037 – Manutenção e Expansão da Iluminação Pública

266 - 3.3.90.39/01000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 11.000,00

06.02 – Divisão de Transporte Rodoviário



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

26.782.0011.2.039 – Manutenção dos Serviços Rodoviários		
274 – 3.1.90.11/01000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil.....	R\$	1.000,00
281 – 3.3.90.39/01000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	10.000,00
06.03 – Divisão de Agricultura, Indústria e Comércio		
11.334.0013.2.043 – Manutenção dos Cursos de Ofícios		
288 – 3.3.90.39/01000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	1.000,00
20.606.0012.2.041 – Manutenção das Atividades Agropecuárias		
303 – 3.3.90.39/01000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	1.000,00
07.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 – Divisão de Assistência Social		
08.244.0009.2.035 – Desenvolvimento Comunitário		
324 – 3.3.90.30/01000 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
07.02 – Divisão de Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0008.2.044 – Manutenção das Atividades da Criança e Adolescente		
348 – 3.1.90.11/01000 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil.....	R\$	1.500,00

Total de Suplementações **RS 130.740,70**

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito autorizado no artigo são os proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes alíneas de receita e respectivas fontes de recursos:

Código Reduzido	Classificação	Fonte	Valor
83	1722.01.02.00.00-Cota Parte do IPVA.....	01000	R\$ 3.636,91
172	1721.99.99.02.00-Reposição do F.P.M.....	01000	R\$ 118.463,09
Total Fonte.....			RS 122.100,00
173	1721.35.99.08.00-FNDE-PNAE-MERENDA	31122	R\$ 3.548,11
77	1721.35.99.01.00-PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR	31124	R\$ 5.092,59
Total Fontes Vinculadas			RS 8.640,70
SOMA			RS 130.740,70

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL,
CHATEAUBRIAND, 27 de Novembro de 2009.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal